



**PORTARIA Nº 396/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA JANAINA KUHN PEREIRA KLIPEL**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **JANAINA KUHN PEREIRA KLIPEL**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 17/09/2018 até 16/09/2019, a contar de 02 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **JANAINA KUHN PEREIRA KLIPEL**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.